



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Quinze de Novembro, 45, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.**

**1- IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

**Órgãos Solicitantes:** Município De Maxaranguape/RN

**Unidades Requisitantes:**

06.001 - Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte	SECE
11.001 - Secretaria Municipal de Administração	SEMAD
13.001 - Sec Mun de Assist Social Trab. Habitação	SEMASTH
16.001 - Secretaria Municipal de Saúde	SESAU

**Responsável pelo ETP:** Sigmund Freud Ferreira da Silva

**Data:** 14/11/2024

**2- OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN.

**3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

3.1 Necessidade da Contratação: O fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis em caráter parcelado é essencial para atender às necessidades operacionais e administrativas das secretarias municipais de Maxaranguape/RN, contemplando serviços fundamentais que abrangem desde a saúde pública até a manutenção de espaços institucionais. A ausência desses materiais pode comprometer não apenas a higienização e a conservação dos ambientes, mas também a execução de atividades básicas nas secretarias e repartições.

3.2 Justificativa

A manutenção da limpeza e higiene nos ambientes de trabalho e atendimento público é indispensável para garantir um espaço saudável e adequado para servidores, alunos, pacientes e cidadãos que utilizam os serviços municipais. Cada secretaria tem demandas específicas que justificam a necessidade de abastecimento regular:

- Educação, Cultura e Esporte (SECE): Manutenção de escolas, creches e espaços culturais que exigem alto consumo de materiais para garantir ambientes seguros e saudáveis.
- Saúde (SESAU): Higienização de unidades de saúde é essencial para prevenir infecções e garantir segurança em atendimentos hospitalares e ambulatoriais.
- Assistência Social (SEMASTH): Atendimento a programas sociais que requerem materiais descartáveis para atividades com a comunidade.

3.3 Impacto na Saúde Pública e Bem-estar: Ambientes limpos e higienizados são indispensáveis para prevenir a proliferação de doenças. A pandemia de COVID-19 reforçou a importância de práticas regulares de limpeza e desinfecção, especialmente em órgãos públicos, escolas e unidades de saúde.

3.4 Racionalização do Consumo: A aquisição parcelada garante um melhor planejamento financeiro e operacional, evitando desperdícios, adequando o consumo às necessidades reais e otimizando o uso do orçamento público.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Quinze de Novembro, 45, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

3.5 Atendimento a Normas de Segurança e Saúde: A ausência desses materiais pode infringir normas de segurança do trabalho e controle sanitário, comprometendo a qualidade e legalidade dos serviços públicos.

**4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

4.1 São requisitos de contratação:

4.1.1 Entrega dos itens de acordo com as especificações constante no **TERMO DE REFERENCIA**.

Os objetos desta licitação deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN, Rua Quinze de Novembro, 45, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000, ou local indicado pela mesma no horário das 08h às 14h a partir da Ordem de Compra ou documento equivalente.

4.1.2 Os produtos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste termo de referência e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

4.1.3 DA GARANTIA. Garantia do produto: fabricante, garantia legal ou garantia convencional

4.1.1 A Contratante deverá receber nas condições originais dos produtos sem avarias de transporte.

4.1.4 Todos os produtos devem estar acondicionados de acordo com a legislação vigente para a sua classificação.

4.1.5 As embalagens que acondicionarão os produtos deverão ser apropriadas para cada tipo de produto, de maneira a garantir sua conservação, e devidamente lacradas, e com data de fabricação, sem quaisquer custos adicionais para o órgão solicitante.

**5- ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A AQUISIÇÃO E DESCRIÇÃO DETALHADA E QUANTITATIVOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.
1	0006269 - ACIDO MURIÁTICO - LIMPADOR BASE ÁCIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL ENVAZADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UND	2.000
2	0006270 - ACIDULANTES PARA ROUPAS PROFISSIONAL. PRODUTO NEUTRALIZANTE DE RESÍDUOS ALCALINOS E CLORADOS SÃO GERADOS NA LAVAGEM E ALVEJAMENTO DAS ROUPAS. EMBALAGEM COM 5 LITROS.	UND	500
3	0006271 - ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L, COR AMARELA ESVERDEADA, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS DE CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 89 DE 25/08/1994 DA ANVISA M/S. VALIDADE DE 12 MESES, COM DATA MÁXIMA DE FABRICAÇÃO DE 06 MESES ANTERIOR À	CX	400



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Quinze de Novembro, 45, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

	DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS – CAIXA COM 12 UNIDADES.		
4	0006272 - ALCOOL ABSOLUTO 99,8%, ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO 99,8% IMPM. COMPOSIÇÃO BASICA, ALCOOL ETILICO EMBALAGEM DE PLASTICO RESISTENTE CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PRODUTO COM REGISTRO NOMINISTERIO DA SAUDE	UND	2.000
5	0006273 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL, 65° INPM, EMBALAGEM DEPLASTICO RESISTENTE CONTENDO 500ML SEM PERFUME.	UND	2.000
6	0006274 - ÁLCOOL GEL – LOÇÃO GEL ALCOÓLICA A 70% INDICADA PARA ANTISSEPSIA COMPLEMENTAR DAS MÃOS EM ÁREAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. COM ÁLCOOL ETÍLICO A 70% COMO PRINCÍPIO ATIVO. COMPOSIÇÃO DE ÁCIDO POLIACRÍLICO, ÁLCOOL ETÍLICO, GLICERINA, TRIETALONAMINA E ÁGUA. APRESENTADO EM EMBALAGEM FRASCO REFIL COM 500ML, DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. APRESENTAR FICHATÉCNICA.	UND	2.000
7	0006275 - ALCOOL LIQUIDO HIDRATADO 70% IMPM. ETILICO A 70% EMBALAGEM DE PLASTICO RESISTENTE CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 60 DIAS CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	3.000
8	0006276 - ALGODÃO PACOTE COM 100G	UND	300
9	0006277 - ALVEJANTE SEM CLORO PROFISSIONAL UTILIZADO PARA ROUPAS COLORIDAS E BRANCAS. PRESERVA OS TECIDOS E MANTÉM AS ROUPAS LIMPAS, INDICADO PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM TECIDOS BRANCOS, SUA FÓRMULA EFICIENTE TAMBÉM POSSUI UM PODEROSO AGENTE CLAREADOR. EMBALAGEM COM 5 LITROS.	UND	400
10	0006278 - AMACIANTE CONCENTRADO PROFISSIONAL, PRODUTO UTILIZADOS EM PROCESSO DE ROUPAS PÓS LAVAGENS DE ROUPAS HOSPITALARES E EM UNIDADE DE SAÚDE, PROPORCIONANDO AGRADÁVEL AMACIES NAS ROUPAS. EMBALAGEM COM 5 LITROS.	UND	400
11	0006279 - AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO SOLÚVEL EM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO. COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO, COADJUVANTE, FRAGÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM TAMPABRE E FECHA DE ROSQUEAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS	UND	800



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Quinze de Novembro, 45, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, MODO DE USAR, ADVERTÊNCIAS E NÚMERO DEREGISTRO JUNTO À ANVISA.		
12	0006280 - AVENTAL DE CINTURA COM PEITINHO, CONFECCIONADO EM NAPA REFORÇADA, BRANCA, COM ARREMATE NAS BORDAS E TIRAS DE NAPA REFORÇADA BRANCA PARA FIXAR NO PESCOÇO E NA CINTURA, TAMANHO ÚNICO- COMPRIMENTO DE APROX. 92 CM E LARGURA( SEM CORDÃO DEAMARRAR)	UND	400
13	0006281 - BACIA PLÁSTICA, CAPACIDADE 10LITROS	UND	100
14	0006282 - BACIA PLÁSTICA, CAPACIDADE 20LITROS	UND	100
15	0006283 - BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA EMAÇO, CAPACIDADE 10 LITROS	UND	200
16	0006284 - BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA EM AÇO, CAPACIDADE 20 LITROS	UND	200
17	0006285 - BOBINA PICOTADA RESISTENTE, SACOLA TRANSPARENTE COM MEDIDA INTERNA 40 CM X 60 CM COM 250 UND	UND	500
18	0006286 - CAVALETE PLÁSTICO TIPO PLACA DOBRÁVEL SINALIZADORA – CUIDADO PISO MOLHADO –MEDINDO 62 X 27,5 CM	UND	30
19	0006287 - CERA, TIPO LÍQUIDA, COMPOSIÇÃO RESINA NATURAL ALCALINIZADA/PERFUME/CORANT E/ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACRÍLICA, APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX, BOMBONA COM 5 LITROS.	UND	200
20	0006288 - CESTO DE LIXO PARA BANHEIRO, EM PLÁSTICO, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE MÍNIMA 15 LITROS	UND	200
21	0006289 - CESTO DE LIXO PARA PIA, EM PLÁSTICO COM TAMPA CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5 LITROS.	UND	250
22	0006290 - CESTO PARA LIXO TELADO DE PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 LT.	UND	100
23	0006291 - CESTO PARA LIXO, DE PLASTICO, COM TAMPA E PEDAL,CAPACIDADE PARA 50 LITROS.	UND	100
24	0006292 - CESTO PARA LIXO, EM PLASTICO,COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 30 LITROS.	UND	200
25	0006293 - COADOR DE CAFÉ GRANDE PANOFANELA.	UND	200
26	0006294 - COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, EMBALAGEM/PACOTE COM 50 UND, COR BRANCA.	UND	400
27	0006295 - COPO DESCARTAVÉL 150ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, COR TRANSPARENTE, CAIXA COM 2500 UNIDADES	CX	300
28	0006296 - COPO DESCARTAVÉL 180ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, COR TRANSPARENTE, CAIXA COM2500 UNIDADES	CX	300
29	0006297 - COPO DESCARTAVÉL 50ML EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, COR TRANSPARENTE, CAIXA COM2500	CX	300



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Quinze de Novembro, 45, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

	UNIDADES		
30	0006298 - CORDA DE NYLON PARA VARAL C/ 10 METROS ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 10 METROS, DE BOA QUALIDADE E DE ALTA RESISTÊNCIA, CORTRANSARENTE.	UND	200
31	0006299 - CREME DENTAL INFANTIL, CONCENTRAÇÃO MÁXMA DE 1.100(UM MIL E CEM) PPM DE FLÚOR INDICAÇÃO DE USO INFANTIL, PROTEÇÃO CONTRA CARIE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DEVE CONTER NO RÓTULO O NOME DO RESPONSÁVEL TECNICO, O NUMERO DO REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, O NÚMERO TELEFONICO DO SERVIÇO ATIVO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE. PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 50 G UNITÁRIO	UND	200
32	0006300 - DESENTUPIDOR DE BORRACHAP/PIA	UND	200
33	0006301 - DESENTUPIDOR DE BORRACHA P/VASO SANITÁRIO	UND	100
34	0006302 - DESINFETANTE CONCENTRADO À BASE DE CLORETO DE BENZALCÔNIO, ANTIOXIDANTE, DESTINADO A LIMPEZA E DESINFECÇÃO COM EFICIÊNCIA DE DIVERSAS ÁREAS LAVÁVEIS, TAIS COMO, VASOS E LOUÇAS SANITÁRIAS, PISOS, AZULEJOS, RALOS E DEMAIS SUPERFÍCIES ESMALTADAS E PINTADAS, ESSÊNCIA FLORAL OU EUCALIPTO SUAWE, EMBALADO EM GALÃO PLÁSTICO CONTENDO 5 (CINCO) LITROS, COM TAMPA QUE NÃO PERMITA VAZAMENTO	UND	2.500
35	0006303 - DESINFETANTE TIPO PINHO COMPOSTO DE ÁGUA, INGREDIENTES ATIVOS FORMOL, SABÃO, ÓLEO DE PINHO, SOLVENTE, ESTABILIZANTE, SEQUESTRASTE E CORANTE QUEELIMINE BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS -- BOMBONA C/ 5 LITROS	UND	1.000
36	0006304 - DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO FENOL A 90%, COM1 LITRO.	UND	2.000
37	0006305 - DESODORIZADOR DE AMBIENTE DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, SPRAY, TUBO COM 360ML.	UND	1.200
38	0006306 - DESODORIZADOR DESINFETANTE PARA VASOS SANITÁRIO, PERFUMADO COM SUPORTE PLÁSTICO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, COM NO MÍNIMO 35G -CX C/ 24 UNIDADES	CX	200
39	0006307 - DETERGENTE EM PÓ MULTI-AÇÃO500G	UND	2.500
40	0006308 - DETERGENTE LÍQUIDO 500ML ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÓNICOS, GLICERINA, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRASTE, ESPESANTES, CORANTES E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO; LINEAR ALQUILBENZENO SULFANATO DE SÓDIO. CONTÉM	UND	2.400



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Quinze de Novembro, 45, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

	TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.NEUTRO.		
41	0006309 - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 5L COM TENSOÁTICO IÔNICO	UND	500
42	0006310 - ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIO ESPECIFICAÇÃO: EM PLÁSTICO COM CABO	UND	200
43	0006311 - ESPANADOR DE PENA, MEDIO C25CM DE PENA E 45CM DE CABO.	UND	200
44	0006312 - ESPONJA LARGA DULPA FACE ESPECIFICAÇÃO: DIMENSÕES: 11X7,5X2,3 MM; MATÉRIA PRIMA: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA SINTÉTICA C/ ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES	UND	200
45	0006313 - ESPONJA PEQUENA DUPLA FACE ESPECIFICAÇÃO: PACOTE CONTENDO 3 UNIDADES, DIMENSÕES 11X7,5X2,3MM; MATÉRIA PRIMA: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA SINTÉTICA C/ ABRASIVO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	5.000
46	0006314 - FLANELA, 60X40CM, CORES DIVERSAS, 100% ALGODÃO.	UND	1.000
47	0006315 - FÓSFORO TAMANHO MÉDIO, EM MAÇO COM 10 CAIXAS.	UND	1.000
48	0006316 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, MÁXIMA ABSORÇÃO, HIPOALERGÊNICA TAMANHO XGG, EMBALAGEM COM 30 UNIDADES.	UND	3.400
49	0006317 - GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, EMBALAGEM COM 50 UND, COR BRANCA.	UND	200
50	0006318 - GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, 20X22,5CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS DUPLAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MACIO, PACOTES COM 50 UNIDADES	PCT	1.500
51	0006319 - HASTE FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO, EMBALAGEM EM CAIXA COM 75 UNIDADES. TIPO COTONETE	UND	500
52	0006320 - INSETICIDA SPRAY 300ML ESPECIFICAÇÃO: COM ÓLEO DE CITRONELA 300ML / 491G. EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, BARATAS.	UND	1.500
53	0006321 - LIMPA VIDROS PULVERIZADOR 500ML ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: AGENTE ANTI-ESTÁTICO, ÉTER GLICÓLICO, CORANTE, FRAGRÂNCIA, PRESERVANTE E ÁGUA; PH (25°C): 7,5 A 9,0; DENSIDADE APROX.: 1,0 G/ML; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; COR: AZUL; FRAGRÂNCIA: LAVANDA.	UND	1.000
54	0006322 - LIMPADOR DE ALUMÍNIO 500ML ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO BÁSICA; TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO; TIPO LÍQUIDO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500ML; LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA/MS.	UND	1.200





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Quinze de Novembro, 45, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

55	0006323 - LUSTRADOR DE MÓVEIS, COMPONENTES BASE DE SILICONE, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO EM FRASCO DE 200 ML.	UND	400
56	0006324 - LUVA DE BORRACHA, CORES DIVERSAS, PARA LIMPEZA, PCTE. C/ 01 PAR, TAMANHO P, CANO LONGO.	UND	500
57	0006325 - LUVA DE BORRACHA, CORES DIVERSAS, PARA LIMPEZA, PCTE. C/ 01 PAR, TAMANHO M, CANO LONGO.	UND	800
58	0006326 - LUVA DE BORRACHA, CORES DIVERSAS, PARA LIMPEZA, PCTE. C/ 01 PAR, TAMANHO G, CANO LONGO.	UND	1.400
59	0006327 - LUVA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM 4 FIOS DE ALGODÃO, TRICOTADA EM ÚNICA PEÇA, ACABAMENTO EM OVERLOCK, PUNHO EM ELÁSTICO E PIGMENTO DE PVC, E COR PRETA NAS PALMAS E DEDOS, – PACOTE. C/ 01 PAR (TAMANHO ÚNICO), CANO CURTO.	UND	500
60	0006328 - LUVA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM VAQUETA, COM REFORÇO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR COM REFORÇO PALMAR INTERNO E ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, ACABAMENTO EM VIÉS, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. TAM. ÚNICO.	UND	500
61	0006329 - LUVA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EM LÁTEX, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO – PACOTE. C/ 01 PAR (TAMANHO G), CANO LONGO.	UND	600
62	0006330 - LUVA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EM LÁTEX, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO – PACOTE. C/ 01 PAR (TAMANHO M), CANO LONGO	UND	400
63	0006331 - LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAMANHOG – PACOTES/CAIXA COM 100 UNIDADES.	UND	1.000
64	0006332 - LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAMANHOM – PACOTES/CAIXA COM 100 UNIDADES.	UND	500
65	0006333 - MARMITA DESCARTAVÉL DE ALUMÍNIO Nº8 ESPECIFICAÇÃO: FECHAMENTO MANUAL COM TAMPA CARTÃO 850ML CX C/ 100 UNIDADES	CX	30
66	0006334 - MASCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL ESPECIFICAÇÃO: N95 CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO MOLDADO EM FIBRAS SINTÉTICAS POR UM PROCESSO SEM RESINA NA PARTE INTERNA; COM MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICRO FIBRAS TRATADAS ELETROESTATICAMENTE, CLASSIFICAÇÃO N95; COM A PARTE EXTERNA COMPOSTA POR UM NÃO TECIDO TRATADO COM MATERIAL PARA NÃO ABSORÇÃO DE FLUIDOS LÍQUIDOS; COM 02 BANDAS	UND	2.000



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Quinze de Novembro, 45, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

	DE ELÁSTICO, 01 TIRA DE ESPUMA E 01 GRAMPO DE AJUSTE NASAL PARA PERFEITA ADAPTAÇÃO E FACE; USO EM AMBIENTE COM RISCO DE CONTAMINAÇÃO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ATENDER PLENAMENTE A NORMA NBR 13698; APRESENTAÇÃO EM MATERIAL QUE GARANTA A PERFEITA INTEGRIDADE DO PRODUTO; RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, E COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO		
67	0006335 - PÁ COM CABO PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: PÁ PARA LIXO, PLÁSTICA COM CABO LONGO E DOBRÁVEL PARA FACILITAR O ARMAZENAMENTO, POSSUIR APOIO PARA AFIRMAR A PÁ COM O PÉ, DEIXANDO AS DUAS MÃOS LIVRES PARA O MANUSEIO DA VASSOURA.	UND	500
68	0006336 - PALHA DE AÇO Nº 01, PCTE. COM 08 UNIDADES.	UND	2.000
69	0006337 - PALITO DENTAL DE MADEIRA ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	200
70	0006338 - PALITO PARA CHURRASCO C/100 UND ESPECIFICAÇÃO: PALITOS DE CHURRASCO; ROLIÇOS DE MADEIRA; MUITO RESISTENTE	UND	400
71	0006339 - PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO 78X58CM	UND	3.500
72	0006340 - PANO DE PRATO, MATERIAL ALGODÃO CRÚ, COMPRIMENTO 70, LARGURA 50, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/LAVÁVEL EDURÁVEL.	UND	3.500
73	0006341 - PAPEL ALUMÍNIO PARA EMBALAGEM E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS. ROLO MED. 45CM X 7,5M	UND	600
74	0006342 - PAPEL FILME ESPECIFICAÇÃO: FILME DE PVC TRANSPARENTE, PARA EMBALAR, PROTEGER E CONSERVAR ALIMENTOS, FRUTAS E VERDURAS. ROLO C/ 30 METROS,	UND	600
75	0006343 - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO C/04 ROLOS, FOLHA DUPLA 30 M. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL DE ALTA QUALIDADE, MACIO. 100% CELULOSE E GROFADO. FARDO/PACOTE COM NO MÍNIMO 64 ROLOS	UND	750
76	0006344 - PAPEL TOALHA DUPLA FACE BRANCO C/ 1000 FOLHAS 100% CELULOSE, PACOTE.	UND	2.000
77	0006345 - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, FOLHA SIMPLES, 02 DOBRAS, MEDINDO NO MÍNIMO 220 MM X 205 MM, FABRICADO COM PAPEL 100% FIBRAS NATURAIS VIRGENS (NÃO- TRANSGÊNICAS E NÃO RECICLADOS), COM EXCELENTE ALVURA E MACIEZ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO 12 PACOTES DE 200 FLS. SIMPLESCADA. CAIXA/FARDO COM APROXIMADAMENTE 2400 FOLHAS.	UND	2.000
78	0006346 - PASTILHA SANITÁRIA 40G ESPECIFICAÇÃO:	UND	1.200





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Quinze de Novembro, 45, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

	PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS PH 100%: 6,8 - 7,0 APARÊNCIA E ODO: GEL VERDE TRANSPARENTE, ODO CARACTERÍSTICO. DENSIDADE: 0,880 - 0,890G/CM <sup>3</sup> VISCOSIDADE:8,000 - 10,000 CPS (VISCOSÍMETRO FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 5/20 RPM. TEMPERATURA 20° A25°.SOLUBILIDADE NA ÁGUA: 100% DILUIÇÃO: PRONTO PARA USAR. SEM DILUIR.VOLÁTIL: FRAGRÂNCIA VOLÁTIL.TEOR DE ATIVOS: ACIMADE 10%.		
79	0006347 - PRATO FUNDO DESCARTAVÉL 15CM, EMBALAGEM COM 10UNIDADES, NA COR BRANCA.	UND	2.000
80	0006348 - PRATO FUNDO DESCARTAVÉL20CM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, NA COR BRANCA.	UND	2.000
81	0006349 - PRATO RASO DESCARTAVÉL 15CM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, NA COR BRANCA.	UND	2.000
82	0006350 - PRATO RASO DESCARTAVÉL 20CM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES,NA COR BRANCA.	UND	2.000
83	0006351 - PRENDEDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 12 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE E ALTA RESISTÊNCIA	UND	400
84	0006352 - QUEROSENE, COMPOSIÇÃO 100% DESTILADO DE PETRÓLEO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, PARA DILUIÇÃO PRODUTOS QUÍMICOS – FRASCOS 500ML	UND	200
85	0006353 - RODINHO PARA PIA	UND	250
86	0006354 - RODO COM BASE PLÁSTICA MEDINDO 30CM, COM CABOMÍNIMO DE 1,40M.	UND	600
87	0006355 - RODO DE BORRACHA DUPLA NATURAL MEDINDO NO MÍNIMO60CM EM PLÁSTICO, COM CABO MÍNIMO DE 1,20M.	UND	500
88	0006356 - SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO COM 200G, PACOTE. C/ 05UNIDADES	UND	3.000
89	0006357 - SABÃO EM BARRA GLICERINADO,FRAGANCIA COCO, COM 200G, PCTE. C/ 05 UNIDADES	UND	1.000
90	0006358 - SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, CARACTERÍSTICASADICIONAIS BIODEGRADÁVEIS, PACOTE DE 500GRAMAS	UND	3.000
91	0006359 - SABONETE INFANTIL EM BARRA75G, ANTIBACTERIANO	UND	500
92	0006360 - SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS ANTIBACTERIANO ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM DE 1 LITRO, ANTISÉPTICO E ANTIBACTERIANO	UND	2.000
93	0006361 - SABONETEIRA P/ FIXAR NA PAREDE, C/ RESERVATÓRIO PARA SABONETE LÍQUIDO, C/ CAPACIDADE DE 900 ML, DOSADOR C/ PRESSÃO, MATERIAL EM ABS NA COR BRANCA.	UND	500
94	0006362 - SACO PARA CACHORRO QUENTETAMANHO PEQUENO (PACOTE COM 1.000 UNIDADES)	PCT	200
95	0006363 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO 100LT	PCT	200



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Quinze de Novembro, 45, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

	USO HOSPITALAR,PACOTE COM 100 UNIDADES.		
96	0006364 - SACO PARA LIXO HOSPITALARBRANCO 30LT USO HOSPITALAR, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	200
97	0006365 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO 50LT USO HOSPITALAR,PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	200
98	0006366 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO,REFORÇADO, CAPACIDADE P/ 100 LITROS, PACOTE 100 UNIDADES.	PCT	1.600
99	0006367 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO,REFORÇADO, CAPACIDADE P/ 200 LITROS, PACOTE 100 UNIDADES.	PCT	2.000
100	0006368 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, REFORÇADO, CAPACIDADE P/ 30 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	1.000
101	0006369 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, REFORÇADO, CAPACIDADE P/ 40 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	1.000
102	0006370 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, REFORÇADO, CAPACIDADE P/ 60 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	600
103	0006371 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTETAMANHO PARA 2KG, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	500
104	0006372 - SODA CAUSTICA, LIQUIDA DE 01LITRO, EMBALAGEM RESISTENTE COM TAMPA LACRADA. GR250	UND	400
105	0006373 - TAPETE 75X50 CM PANO	UND	500
106	0006374 - TAPETE ANTIDERRAPANTE 50X50CM	UND	500
107	0006375 - TOALHA DE BANHO ESPECIFICAÇÃO: TOALHA DE BANHO FELPUDA, 100% ALGODÃO CORES DIVERSAS MEDIDAS 70X140CM	UND	1.000
108	0006376 - TOALHA PARA ROSTO 41X75CM ESPECIFICAÇÃO: TOALHA FELPUDA PARA ROSTO, 100% ALGODÃO	UND	1.000
109	0006377 - TOUCA DESC.C/ELAST BRANCA C/100 UND ESPECIFICAÇÃO: TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL, COM ELASTICO, CONFECCIONADAEM TNT 100% POLIPROPILENO	PCT	300
110	0006378 - VASSOURA MATERIAL CERDAS CRINA, CABO MADEIRA, CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISCOM CABO COLADO.	UND	500
111	0006379 - VASSOURA MATERIAL CERDAS CRINA, CABO MADEIRA, CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 30, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO DE 4,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADEIRA CABO E CEPA ISENTA DE NÓS COM CERDAS EM PELO NATURAL	UND	600
112	0006380 - VASSOURA, MATERIAL CERDAS POLIPROPILENO, MATERIAL CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL CEPA PLÁSTICO, COMPRIMENTO CEPA 40, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISCOM CABO ROSQUEADO.	UND	300



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Quinze de Novembro, 45, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

113	0006381 - VASSOURÃO MATERIAL CERDAS CRINA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPAS MADEIRA, COMPRIMENTO CEPAS 60, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO COLADO	UND	200
114	0006382 - VASSOURÃO, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPAS MADEIRA, TIPO LEQUE, APLICAÇÃO LIMPEZA	UND	200
115	0006383 - BOBINA PICOTADA RESISTENTE, MEDIDA INTERNA 40 CM X 60 CM COM 250 UND	UND	500

5.1 Os bens acima elencados são classificados como comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

#### **6- LEVANTAMENTO DE MERCADO**

- 6.1 Em essência, o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.
- 6.2 O primeiro passo do ETP é, com base nos requisitos definidos, deve ser feito levantamento para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência.
- 6.3 Quando se está diante de uma solução já bastante conhecida pela Administração, já corriqueira e cuja metodologia de suprimento é estabelecida, estável e satisfatória, não há que se gastar energia de planejamento com a prospecção de novas soluções.
- 6.4 No presente caso, a necessidade da Unidade que solicitou a demanda se trata de um problema comum, suprido por solução bastante rotineiro e que se repete anualmente.
- 6.5 Ademais, não há notícias da existência de outra solução ou metodologia mais eficiente.
- 6.6 Em razão disso, não há razões que recomendem o levantamento de soluções no presente caso.
- 6.7 Este requisito não é obrigatório, a teor do Art. 18, § 2º da Lei nº 14.133/21.

#### **7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

Para a estimativa do valor da contratação, foram considerados orçamentos por potenciais fornecedores. Os preços unitários referenciais, memórias de cálculo e documentos de suporte serão anexados para garantir a transparência e a conformidade com os preços praticados no mercado, conforme ANEXO I.

#### **8- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na **aquisição parcelada de materiais de limpeza, higiene e descartáveis**, visando atender de forma eficiente e contínua às demandas das secretarias municipais de Maxaranguape/RN. O objetivo central é garantir que todos os órgãos da administração pública municipal mantenham condições adequadas de higiene, segurança e conservação, essenciais para o bom funcionamento das atividades e serviços prestados à população.

#### **9- JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Quinze de Novembro, 45, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

A licitação será dividida em itens, visando maior aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e maior competitividade, conforme estabelecido pelo artigo 40, inciso b da Lei nº 14.133/21. O Município de Maxaranguape/RN, com essa decisão visa aumentar a competitividade por meio de lances individuais por item a ser adquirido, gerando economicidade ao processo de compra.

## **10- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

### **10.1 Garantia de Ambientes Limpos e Saudáveis,**

- **Objetivo:** Assegurar condições adequadas de higiene em todos os espaços utilizados por servidores, estudantes, pacientes e cidadãos que frequentam as instalações municipais.
- **Impacto Esperado:** Redução no risco de transmissão de doenças, com destaque para ambientes sensíveis como escolas, unidades de saúde e repartições públicas de grande circulação.

### **10.2 Continuidade dos Serviços Públicos**

- **Objetivo:** Manter o funcionamento ininterrupto de serviços essenciais, como educação, saúde, infraestrutura e assistência social, evitando prejuízos à população.
- **Impacto Esperado:** Atendimento contínuo e de qualidade, mesmo em situações de alta demanda, sem interrupções causadas pela falta de materiais básicos

### **10.3. Cumprimento de Normas de Higiene e Segurança**

- **Objetivo:** Atender às exigências legais e normativas relacionadas à segurança sanitária e ocupacional nos espaços públicos.
- **Impacto Esperado:** Preservação da integridade física de servidores e usuários, além de evitar penalizações e sanções administrativas

### **10.4 Racionalização do Consumo e Eficiência no Uso de Recursos**

- **Objetivo:** Otimizar o uso dos materiais adquiridos, garantindo maior eficiência e controle sobre os estoques.
- **Impacto Esperado:** Redução de desperdícios e economia de recursos públicos, permitindo a gestão sustentável do orçamento

### **10.5. Melhoria na Qualidade do Atendimento ao Cidadão**

- **Objetivo:** Proporcionar um ambiente limpo, organizado e acolhedor para a população que utiliza serviços municipais.
- **Impacto Esperado:** Maior satisfação do cidadão com os serviços prestados e com as condições de atendimento oferecidas.

### **10.6. Suporte à Execução de Programas e Projetos Municipais**

- **Objetivo:** Garantir a logística e os materiais necessários para a realização de atividades e projetos em diferentes secretarias, como eventos educacionais, campanhas de saúde e ações sociais.
- **Impacto Esperado:** Sucesso na execução de programas, com impacto positivo na comunidade local.

## **11- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

### **11.1 Antes da celebração do contrato ou ARP, serão realizadas as seguintes providências:**

- **Capacitação de Servidores:** Treinamento de servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual ou ARP para garantir a conformidade dos produtos fornecidos.
- **Verificação de Documentação:** Análise da documentação da empresa contratada para assegurar sua capacidade técnica e financeira.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Quinze de Novembro, 45, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

## **12- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

**12.1** Considera-se a interação com outras contratações relacionadas à infraestrutura dos órgãos e secretarias, como Coleta de Lixo e outros

**13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:** A aquisição e uso de materiais de limpeza, higiene e descartáveis podem gerar impactos ambientais em diferentes etapas de sua cadeia produtiva, uso e descarte. Os principais possíveis impactos incluem:

### **13.1** Geração de Resíduos Sólidos

- **Descrição:** Muitos produtos descartáveis, como embalagens plásticas, sacos de lixo e utensílios descartáveis, contribuem significativamente para o aumento do volume de resíduos sólidos urbanos.
- **Impacto:** Caso não sejam descartados adequadamente, esses materiais podem sobrecarregar aterros sanitários e contribuir para a poluição ambiental, incluindo contaminação do solo e da água.

### **13.2** Poluição Plástica

- **Descrição:** O uso de plásticos descartáveis, frequentemente presentes em embalagens e produtos de limpeza, pode resultar em resíduos que levam séculos para se decompor.
- **Impacto:** Fragmentos de plástico podem atingir cursos d'água, prejudicando ecossistemas aquáticos e colocando em risco a fauna marinha, especialmente em cidades costeiras como Maxaranguape/RN

### **13.3** Contaminação Química

- **Descrição:** Produtos de limpeza contêm substâncias químicas como cloro, amônia, surfactantes e fragrâncias que podem ser tóxicas.
- **Impacto:** Quando descartados inadequadamente ou utilizados em excesso, esses produtos podem contaminar corpos d'água e o solo, prejudicando a qualidade ambiental e a biodiversidade local.

### **13.4** Emissão de Carbono

- **Descrição:** A produção e transporte de materiais de limpeza e descartáveis geram emissões de gases de efeito estufa (GEE), contribuindo para as mudanças climáticas.
- **Impacto:** O impacto é intensificado pela dependência de combustíveis fósseis na fabricação de plásticos e pela logística de transporte até o município.

### **13.5** Consumo de Recursos Naturais

- **Descrição:** A fabricação de materiais descartáveis e produtos de limpeza exige recursos como petróleo (para plásticos), energia e água.
- **Impacto:** O uso contínuo de produtos não sustentáveis pode agravar a exploração de recursos finitos e intensificar a crise hídrica e energética.

### **13.6** Medidas Mitigadoras

Para minimizar os impactos ambientais, é possível adotar ações como:





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Quinze de Novembro, 45, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

1. **Preferência por produtos biodegradáveis e sustentáveis:** Optar por materiais que se decomponham mais rapidamente e causem menos danos ao meio ambiente.
2. **Redução do uso de plásticos descartáveis:** Implementar a substituição por alternativas reutilizáveis ou recicláveis.
3. **Treinamento de servidores sobre descarte correto:** Promover a coleta seletiva e práticas de descarte consciente nos órgãos municipais.
4. **Compra consciente e controle de consumo:** Adquirir materiais em quantidades planejadas para evitar o desperdício.

#### **14. MAPA DE RISCOS DETALHADO**

##### **14.1 Operacional**

- Erros na especificação técnica dos produtos.
- Atrasos na entrega pelos fornecedores.
- Não conformidade do material entregue com as especificações exigidas.

**14.2 Financeiro:** Superfaturamento ou preços acima do mercado.

Custos extras devido à má gestão do contrato.

**14.3 Legal/Regulatório:** Não conformidade com legislações da ANVISA ou regulamentações de segurança.

Irregularidades no processo licitatório.

**14.4 Segurança e Saúde:** Exposição de funcionários a materiais perigosos sem a devida proteção.

Produtos com prazo de validade vencido ou mal armazenados.

**14.5 Ambiental:** Descarte inadequado de produtos químicos.

Poluição gerada pelo uso ou descarte dos materiais.

##### **14.6 MATRIZ DE RISCOS**

Os riscos foram classificados em função da **probabilidade de ocorrência** (Baixa, Média, Alta) e **impacto** (Baixo, Médio, Alto), resultando em uma matriz para priorização das ações.

<b>Risco Identificado</b>	<b>Categoria</b>	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Nível de Risco</b>
Erros na especificação técnica dos produtos	Operacional	Média	Alto	Alto
Atrasos na entrega dos materiais	Operacional	Alta	Médio	Alto
Materiais em não conformidade com especificações	Operacional	Alta	Alto	Crítico
Superfaturamento	Financeiro	Média	Alto	Alto
Não conformidade com regulamentações da ANVISA	Legal/Regulatório	Baixa	Alto	Médio
Exposição a materiais perigosos sem proteção adequada	Segurança e Saúde	Média	Alto	Alto
Produtos vencidos/mal armazenados	Segurança e Saúde	Alta	Médio	Alto
Descarte inadequado de resíduos químicos	Ambiental	Média	Alto	Alto

##### **14.7 Medidas Preventivas**

###### **14.7.1 Operacional**

Realizar um levantamento técnico detalhado antes da licitação.

Incluir cláusulas contratuais para garantir prazos e especificações de entrega.

###### **14.7.2 Financeiro**

Realizar ampla pesquisa de mercado para estimativa de preços.

Auditar os pagamentos com base nos preços registrados.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Quinze de Novembro, 45, Centro - Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000

**14.7.3 Legal/Regulatório**

Garantir a conformidade com legislações e obter autorizações de órgãos reguladores.  
Treinar a equipe de compras sobre as regras de licitação.

**14.7.4 Segurança e Saúde**

Fornecer EPIs adequados para manipulação dos produtos.  
Estabelecer controle rígido sobre prazos de validade.

**14.7.5 Ambiental**

Implementar políticas de descarte seguro para produtos químicos.  
Treinar equipes sobre práticas ambientais adequadas.

**15- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

15.1 A contratação para a aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis para o Município de Maxaranguape/RN apresenta-se como uma solução adequada e estratégica para garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população. A análise comparativa entre outras alternativas logísticas e de fornecimento reforça que o modelo de registro de preços é a opção mais vantajosa para atender às demandas do município com flexibilidade e economicidade.

15.2 A adoção do registro de preços possibilita uma gestão eficiente e escalonada das aquisições, garantindo o fornecimento contínuo dos itens conforme a necessidade, reduzindo o risco de desperdício e otimizando os recursos públicos. Além disso, permite maior controle sobre a qualidade e especificação técnica dos produtos adquiridos, em consonância com as normativas aplicáveis.

15.3 Outro ponto relevante é a adequação financeira da contratação às possibilidades orçamentárias do município. A opção de compra parcelada ao longo do contrato possibilita uma melhor distribuição dos recursos, alinhando-se à capacidade de pagamento da administração pública sem comprometer o equilíbrio financeiro.

15.4 Considera-se essencial que a gestão do contrato inclua medidas rigorosas de acompanhamento e fiscalização. Isso inclui a inspeção dos materiais entregues para assegurar conformidade com os padrões exigidos e a aplicação de penalidades em caso de descumprimento contratual. Tais medidas reforçam a transparência e a eficiência na execução do contrato.

15.5 Por fim, a contratação está alinhada com os princípios da eficiência e economicidade que regem a administração pública, contribuindo diretamente para a qualidade e continuidade dos serviços municipais. Assim, recomenda-se a formalização da contratação, desde que todas as etapas do processo sejam conduzidas em conformidade com as normas legais e os critérios de seleção e execução sejam rigorosamente observados.

**Responsável pelo ETP:**

Sigmund Freud Ferreira da Silva  
Assessor Especial/Secretaria Municipal de Administração